



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Luiz Coutinho, 13 – Telefax: (32) 3553-1165
CNPJ: 26.141.093/0001-68

INDICAÇÃO Nº 17/2017

“Indica a construção de redutores de velocidade (quebra-molas).”

Exmos. Srs. Vereadores,

Nos termos do art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiricema, requeremos o envio da Indicação em tela ao Exmo. Prefeito Municipal. Sr. Ari Lucas de Paula Santos, solicitando o que se segue.

A presente se faz como reiteração de indicações anteriores concernentes à construção de redutores de velocidade, “quebra-molas”, na Avenida Maria Júlia Ferraz.

Foram muitos os pedidos feitos neste sentido, cabendo ressaltar as Indicações de nºs 22/2015, 28/2015, 52/2015, 91/2015, 101//2015, 109/2015 e 19/2016, que seguem anexas, feitas pelos vereadores Leandro Rodrigues, Rafael Magno de Moura e Marcos Antônio Ribeiro Ferraz. Diante dos citados pedidos, pode-se perceber a grande preocupação desta Câmara com o problema em questão, mas, lamentavelmente o problema ainda persiste e nenhuma medida efetiva foi tomada até então.

Em que pese a propositura das citadas indicações, cabe salientar que houve, ainda, a realização de abaixo-assinado dos moradores, residentes, comerciantes e usuários da Avenida Maria Júlia Ferraz, solicitando medidas urgentes ao Poder Executivo Municipal, para a colocação de “quebra-molas” na localidade.

A presente indicação aqui se faz extremamente necessária, tendo em vista, principalmente, a intensa movimentação de pessoas em razão dos pontos comerciais e dos veículos, que trafegam em alta velocidade, em razão da Rodovia MG-447 que segue sentido Guiricema/Muriaé. O risco é acentuado, ainda mais, em razão da presença de muitas crianças que circulam nas proximidades da Escola Municipal Coronel José Antônio da Cunha, situada naquela avenida. Além disso, como já



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Luiz Coutinho, 13 – Telefax: (32) 3553-1165
CNPJ: 26.141.093/0001-68

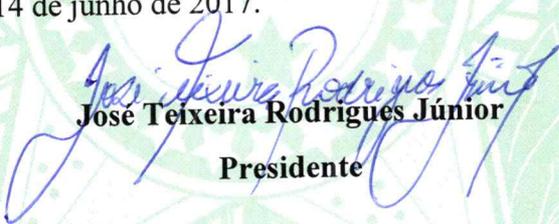
demonstrado, há forte apelo popular, o que não se pode questionar, tendo em vista o referido abaixo-assinado (anexo).

Dessa forma, a medida suplicada, qual seja a implantação dos “quebra-molas” na Avenida Maria Júlia Ferraz, se faz fundamental à prevenção de acidentes e, conseqüentemente, à segurança de toda a população guiricemense e demais frequentadores do local.

Reitere-se, por fim, que já foi feito neste ano, pelo vereador infra-assinado, pedido de implantação de “quebra-molas” naquela localidade, mais especificamente nas proximidades dos Bares do Ferraz e do Zé Vitinho, bem como da Queijaria Carmanini e das imediações do loteamento Ilha Bela, conforme Indicação nº 10/2017.

Contando com o apoio, agradecemos.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2017.


José Teixeira Rodrigues Júnior

Presidente

15 de Novembro de 1889
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL